

REGIMENTO DO NÚCLEO DE ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA E TRANSESOFÁGICA NO INTRAOPERATÓRIO EM ANESTESIOLOGIA (NETTI)

CAPÍTULO I DO NÚCLEO DE ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA E TRANSESOFÁGICA NO INTRAOPERATÓRIO EM ANESTESIOLOGIA

Art. 1º - O Núcleo de Ecocardiografia Transtorácica e Transesofágica no Intraoperatório em Anestesiologia (NETTI) é formado por associados da SBA portadores do TSA, indicados pela Diretoria, e que tenham o certificado do curso de Ecocardiografia Transtorácica e Transesofágica no Intraoperatório emitido pela SBA.

Art. 2º - O NETTI é subordinado ao Departamento Científico.

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 3º - O NETTI tem como finalidades:

- I - Estabelecer protocolos para treinamento e certificação de anestesiológicos em ecocardiografia transtorácica e transesofágica no intraoperatório;
- II - Disseminar conhecimento científico e pesquisa;
- III - Apoiar atividades acadêmicas e associativas.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º - O NETTI será constituído por, no mínimo, três membros ativos e/ou remidos, beneméritos ou honorários com categoria anterior de ativo de, pelo menos, três regionais da SBA.

I - A renovação anual será definida pelo Departamento Científico.

II - O substituto será escolhido pelo Departamento Científico, que também indicará o coordenador do núcleo.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º - São atribuições do NETTI:

- I - Apoiar o Comitê de Anestesia Cardiovascular em suas atividades;
- II - Criar protocolos para práticas da ecocardiografia transtorácica e transesofágica no intraoperatório em anestesiologia;
- III - Participar da organização de eventos, simpósios e cursos sobre ecocardiografia e anestesia cardiovascular;
- IV - Propor à Diretoria parcerias científicas e administrativas com sociedades ou associações médicas nacionais ou internacionais que sejam envolvidas com o ensino da ecocardiografia transtorácica e transesofágica no intraoperatório em anestesiologia;

V - Ajudar a Diretoria Científica na elaboração dos editais, de questões teóricas e práticas do concurso para a obtenção do Título de Ecocardiografia Transesofágica no Intraoperatório em Anestesiologia da SBA (TETI/SBA) e auxiliar na sua organização e execução.

Art. 6º - São atribuições da SBA em apoio ao NETTI:

I - Fornecer meios para que o núcleo possa funcionar de maneira adequada e tenha material e espaço para realizar suas atividades de ensino;

II - Emitir o TETI/SBA para os aprovados em todas as etapas do concurso para a sua obtenção;

III - Incentivar e apoiar as regionais na promoção de eventos científicos voltados para a ecocardiografia transtorácica e transesofágica no intraoperatório em anestesiologia;

IV - Apoiar eventos científicos promovidos pelo NETTI desde que pertinentes e com conteúdo previamente aprovado pelo Departamento Científico.

Parágrafo único - O Título de Ecocardiografia Transesofágica no Intraoperatório em Anestesiologia da SBA (TETI/SBA) será emitido apenas para os membros ativos e/ou remidos, beneméritos ou honorários com categoria anterior de ativo da SBA e de suas regionais.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º - Este regimento poderá ser reformulado, no todo ou em parte, pela AR por proposta:

I - Do núcleo;

II - Da Diretoria da SBA;

III - De, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos representantes da AR.

§ 1º - As propostas deverão ser estudadas pela CERR, que emitirá parecer para a AR no que se refere à compatibilidade com o estatuto e outros dispositivos legais.

§ 2º - Quando a iniciativa da reformulação for da Diretoria da SBA ou da AR, a proposta deverá ser acompanhada de parecer técnico do núcleo.

§ 3º - Quando a iniciativa da reformulação for do núcleo, a proposta deverá ser encaminhada à Diretoria da SBA, para deliberação, com o mínimo de 120 (cento e vinte) dias de antecedência à data marcada para a sessão de instalação da AR.

Art. 8º - Os assuntos omissos neste regimento serão deliberados pela Diretoria da SBA.